

PL 5.685/2019

Autor: Junio Amaral

Data da 24/10/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 33 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 (Código Penal), a fim de estabelecer o início de cumprimento de pena no Regime Disciplinar Diferenciado para o condenado que exerça liderança, comando ou domínio de

organização criminosa.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-592/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de

Urgência (Art. 155, RICD)

tramitação:

Em 01/11/2019